



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 497, 23 DE JUNHO DE 2025

Requeiro o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente a solicitação de construção de calçada para pedestres.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria competente, a construção de calçada para pedestres na Rua José Augusto França, no trecho compreendido entre o ponto de ônibus localizado nas proximidades do viaduto do bairro Munu até a curva de acesso à Rua João Faria Gurgel.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista a ausência de calçada nesse importante trecho, o que obriga os pedestres a circularem diretamente pela via, expondo-se ao risco de acidentes, principalmente nos horários de maior fluxo de veículos. O local é bastante frequentado por trabalhadores, estudantes e usuários do transporte público, o que reforça a necessidade de garantir segurança e acessibilidade.

A construção da calçada nesse segmento proporcionará mais proteção aos pedestres, melhor organização do espaço urbano e promoverá a mobilidade segura no bairro.

Rosilene do Carmo

Cardoso:403657356

04

Assinado de forma digital por

Rosilene do Carmo

Cardoso:40365735604

Dados: 2025.06.18 13:54:57 -03'00'

.....
Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 23 de junho de 2025

DEFERIDO

EM 23, 06, 25


PRESIDENTE